DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020
Dispensa Nº 038/2020
Processo Nº 069/2020
Contrato Nº 071/2020

Contratada JEFFERSON VILELA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para acompanhamento de todos os atos jurídicos inerentes à gestão municipal.

Carga horária: 20 horas Semanais.

Vigência De 20 de Outubro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020

Valor total R$ 7.370.79 (sete mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

Suzanápolis/SP, 20 de Outubro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2020
PROCESSO N.° SCL-069/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2020

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, pautando-se no limite previsto na alínea b do inciso I do art. 1º da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2020, que trata da Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para acompanhamento de todos os atos jurídicos inerentes à gestão municipal, que entre si celebraram a pessoa jurídica a saber: JEFFERSON VILELA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo período de 20 de Outubro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal

.

Suzanápolis/SP, 20 de Outubro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL